



cmdca

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Franca SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

1 **ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**
3 **ADOLESCENTE DE FRANCA/SP – CMDCAF – 04/10/2017.** Aos
4 04 dias do mês de outubro de 2017, com início às 8h15 no
5 Colégio Champagnat, sala 35 iniciou-se a reunião com presença
6 de conselheiros e convidados. As conselheiras Vanessa Tristão e
7 Adriana Bazon justificaram ausência. **1º item pauta** – Leitura das
8 atas anteriores de reunião ordinária. Aprovadas pelo colegiado. **2º**
9 **item da pauta – Informes:** 2.1. – Reunião de 02 de outubro de
10 2017 da Comissão Interna de Infância e Juventude do Grupo
11 Condutor da RAPS – Rede de Atendimento Psicossocial. O
12 conselheiro Lécio argumentou sobre a reunião da RAPS que
13 acontecerá no dia 18 de outubro e que trará notícias deste
14 encontro. O referido conselheiro faz parte da Comissão Interna
15 de Infância e Juventude deste Grupo condutor, porém neste dia
16 02 não pode participar. 2.2 – Leitura do Ofício nº 484/17 do 1º
17 Conselho Tutelar de Franca/SP alterando a data da evasão da
18 adolescente. Fazendo a correção. O ano correto é 2017 e não
19 2016. 2.3 – Leitura do Ofício 1241/2017 Ijepam sobre a
20 apresentação do serviço de acolhimento que será lido na reunião
21 ampliada. 2.4 – Leitura do Ofício nº 133 Ministério Público
22 Estadual comunicando a homologação do acordado no Termo de
23 Ajustamento e Conduta do procedimento acima mencionado que
24 trata da publicação da matéria do conteúdo lesivo a ética e a
25 dignidade” novinha transa com padrasto e causa barraco na zona
26 sul de Franca “. O Termo de Ajuste e Conduta multa a imprensa
27 que veiculou a matéria em R\$ 5.000,00(cinco mil reais) que
28 deverá ser depositado para o Fundo Municipal do CMDCAF, mais
29 a retratação com a família da adolescente e o compromisso de
30 não noticiar casos semelhantes com teores pejorativos e
31 difamatórios envolvendo crianças e adolescentes.2.5 Informes
32 referentes aos Projetos contemplados através do Edital de
33 Chamamento. Foi esclarecido toda a tramitação realizada através
34 da secretaria de ação social conforme solicitação da procuradoria
35 jurídica do município. Houve uma consulta através de e-mail,
36 bem como orientações através do curso referente a Repasse
37 Públicos ao Terceiro Setor - Fiscalização e Controle Externo das



cmdca

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Franca SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

38 Parcerias. A Lei 13019 respeitou a autonomia dos fundos
39 específicos no que diz respeito a seleção das propostas e ao
40 monitoramento e a avaliação, conforme previsto no art 27, § 1º e
41 art. 59, § 2º. Desta forma, conforme ratificou o Decreto Federal
42 8.726/2016, em seu art. 8, §2º, art. 13, §3º e art. 49, §5º, a
43 realização do Chamamento Público para celebração de parcerias
44 executadas com recursos de fundos específicos, como o da
45 criança e do adolescente, do idoso e de defesa de direitos
46 difusos, poderá ser por meio dos respectivos conselhos gestores,
47 responsáveis por sua gestão. O edital estabeleceu justificativas,
48 fundamentos, critérios e orientações próprios, e especificou, no
49 mínimo, as condições previstas no art. 24, §1º e 2º. Em suma, o
50 edital apresentou o objeto, o desenvolvimento de atividades ou
51 ações de atendimento, de assessoramento e de defesa e
52 garantia de direitos, por meio de eixos temáticos determinados.
53 Seguiu os princípios da isonomia, da legalidade, da
54 impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da
55 probidade administrativa, da vinculação ao instrumento
56 convocatório e do julgamento objetivo. Foi amplamente divulgado
57 em página do sítio oficial da administração pública na internet,
58 com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Foi destacado que
59 a principal fonte de recursos dos Fundos Municipal da Criança e
60 do Adolescente de Franca são as destinações dedutíveis do
61 imposto de renda devido, que são efetuadas, ao longo de todo o
62 ano, por empresas tributadas com base no lucro real ou pessoas
63 físicas que declaram imposto de renda pelo modelo completo de
64 declaração. Recentemente, houve alteração na legislação
65 permitindo que uma parcela das doações dedutíveis feitas por
66 pessoas físicas possa ser efetuada no ato da declaração do
67 imposto (até o último dia útil do mês de abril).O Fundo pode
68 financiar integral ou parcialmente o projeto ou o Fundo pode
69 selecionar e aprovar o projeto para que a própria Organização da
70 Sociedade Civil (OSC) proponente faça diretamente a captação
71 do recurso perante a esfera privada, seja por meio de doação de
72 pessoa física ou jurídica. Neste caso, o Fundo emite Certificado
73 para Captação de Recursos para que a OSC seja apta a
74 proceder à captação. Esta captação feita a partir da Organização



cmdca

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Franca SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

75 da Sociedade Civil – OSC é o que chamamos de doação
76 direcionada. Os Fundos do Município e Estado de São Paulo
77 permitem essa forma de doação enquanto outros Estados e
78 Municípios brasileiros não. Desta forma, uma vez feita à
79 articulação com os investidores privados, estes fazem a doação
80 diretamente para o Fundo, a fim de obter a dedução do imposto
81 de renda, sendo certo que o montante desta doação será
82 posteriormente repassado para a OSC por meio do Termo de
83 Fomento. Uma inovação já trazida pelos Fundos em função da
84 Lei 13.019/2014 foi exigir das OSCs a precificação das metas
85 estabelecidas nos projetos, de acordo com as atividades, os
86 materiais e os recursos humanos contemplados naquela meta.
87 Esta exigência reflete a mudança de gestão que a Administração
88 Pública precisa ter em face dos projetos sociais a partir do novo
89 Marco Regulatório, que deixa de ser controle de procedimentos
90 para controle de resultados. Foi destacado ainda que, conforme
91 art. 9º §7º do Decreto Federal, o edital de chamamento público
92 contem dados e informações sobre a política, o plano, o
93 programa ou a ação em que se insere a parceria para orientar a
94 elaboração das metas e indicadores da proposta pela
95 organização da sociedade civil. Desta forma, fica evidente que
96 diagnósticos locais sejam feitos pelos Conselhos de Direito para
97 embasar a definição de prioridades e planos de atuação das
98 ações do Fundo. O conselheiro Flávio sugere discussão na
99 Câmara dos Vereadores. A conselheira Eliete sugere conversar
100 com Dr. Arimatéia, Juiz da Infância e Juventude do Fórum de
101 Franca. A conselheira Daniela disse ter acesso rápido com o
102 chefe deste Cartório e ficou encarregada de conseguir um horário
103 para conversarem. Conselheiros que farão parte desta reunião
104 com o Juiz: Daniela, Luís Fernando, Flávio e Eliete. O Juiz
105 receberá Ofício deste Conselho solicitando esta reunião. 3 –
106 Deliberações: 3.1. – Pedido de aprovação de cadastros: Ijepam,
107 Esac, Santa Casa, Escola Pestalozzi Unidade II, Grupo Arte e
108 Vida, Associação Francana de Capoeira, Lasep. Todas
109 aprovadas. 3.2 – Ofício 680/2017 encaminhado pela Secretaria
110 de Saúde para tratar de assuntos relacionados ao comitê de
111 mortalidade materno infantil, solicitando um representante do



cmdca
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Franca SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132

CMDCAF para compor o respectivo. Deliberado a indicação de Vilmar, como representante e Andréa como suplente, esta última será consultada. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião nesta data. Esta ata segue assinada por todos através de lista de presença.